



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 2274

S.S. 23/09/19

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno oficiar à Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de se realizar a construção de uma praça ao final da Rua Salvador Alexandre de Andrade, no Bairro Jardim Manoel de Abreu, no trecho sem saída paralelo à Rua Antônio José de Campos.

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Jardim Manoel de Abreu, durante a realização do projeto #ChamaoSallum no último final de semana, pelo qual colhemos reivindicações, problemas e sugestões das comunidades, recebemos a reivindicação de que seja realizada a construção de uma praça ao final da Rua Salvador Alexandre de Andrade, no Bairro Jardim Manoel de Abreu, no trecho sem saída paralelo à Rua Antônio José de Campos.

Ocorre que a população residente no Bairro Jardim Manoel de Abreu não possui nenhuma estrutura de lazer destinada à prática de atividades recreativas e convívio familiar, assim como as crianças não possuem um espaço para brincarem que não seja na rua, correndo riscos de atropelamento, principalmente porque o bairro é passagem para caminhões.

A Rua Salvador Alexandre de Andrade, que contorna todo o bairro à margem do Ribeirão Manduca, termina em um trecho sem saída, abaixo da Rua Antônio José de Campos, onde as margens do ribeirão são cobertas por mato alto, o que contribui para a proliferação de animais venenosos, como cobras, aranhas e escorpiões, causando risco à saúde das pessoas que moram na referida rua.

Portanto, os moradores do bairro requisitaram que seja construída uma praça do local, valorizando a vegetação ali existente e mantendo a grama devidamente aparada, além de criar

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

um espaço para que a população possa se reunir, levar as crianças para brincar e realizar atividades de lazer, de modo a resolver ambos os problemas locais.

Convém consignar que o art. 6º da Constituição Federal prevê o lazer como um dos direitos sociais de todos os cidadãos e o seu art. 217, § 3º, determina que o Poder Público deve incentivar o lazer como forma de promoção social.

No mesmo sentido, o art. 132 da Lei Orgânica do Município declara que compete ao Município adequar os locais já existentes e prever as medidas necessárias para a construção de novos espaços públicos para a prática de recreação e lazer pelos cidadãos.

Dessa forma, resta evidenciado o direito dos moradores do Bairro Jardim Manoel de Abreu de possuírem um espaço público onde possam praticar atividades recreativas e de lazer, assim como a responsabilidade do Poder Público de lhes fornecer tal estrutura.

Assim sendo, objetivando garantir à população o acesso ao lazer, assim como a proteção da saúde e segurança das crianças da cidade, além de efetivar o cumprimento da legislação no nosso município e, quando indagados, possuímos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de setembro de 2019.

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 20/09/2019	Hora: 12:43
Requerimento Nº 2274/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno oficial Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de se	

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código AAD9-3F24-CC4F-B26C.